



Gestor Titular: Denis André José Crupe. **Gestor Suplente:** Leandro Severino da Silva. Segue reunião com **Item IV: Requerimentos.** Foi apresentado o **Requerimento nº 16 de 29 de abril de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Hortolândia/SP, que requer** cumprimento de proposta APROVADA na **10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE HORTOLÂNDIA/SP, Eixo I - Implementar** a política de atenção a saúde da pessoa - idosa nos diferentes serviços da rede, incluindo profissionais de distintas categorias como geriatra e gerontólogo, visando promover envelhecimento saudável, prevenção, proteção, atenção e acompanhamento ao idoso e ao cuidador. Após leitura, segue para votação, ficando APROVADO por unanimidade. Em andamento, foi apresentado um relatório sobre um processo de sindicância ao trabalhador e conselheiro Eder Santos Mendes. Onde o mesmo relatou os fatos ocorridos para este conselho, Após e esclarecimentos, o pleno deliberou, sobre a apresentar uma moção de apoio ao conselheiro Eder em reunião próxima, tendo em vista que o referido processo tramita em instância de competência. Segue reunião com Informes. Encerrada reunião, não tendo nada mais a ser tratado, eu, Lourdes Costa, lavrei os registros da presente ata, que segue apreciada por todos acima referenciados.

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 29 DE ABRIL DE 2024, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HORTOLÂNDIA – SP.

Dispõe sobre: Prestação de Contas do Consorcio Cismetro do ano de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Hortolândia/SP, em Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, e pela Lei Municipal 696, de 21 de setembro de 1998, do Município de Hortolândia, e suas alterações contidas na Lei nº 3.504, de 14 de junho de 2018.

CONSIDERANDO o Conselho Municipal de Saúde, uma instância colegiada de caráter permanente e deliberativo, que atua na formulação de estratégias da política de saúde e no controle da execução da política de Saúde na instância correspondente

CONSIDERANDO as necessidades legais que o Conselho Municipal de Saúde participe das Discussões e ações de Saúde.

CONSIDERANDO que a Prestação de Contas do Consorcio Cismetro do ano de 2023, e as informações foram repassadas aos conselheiros em tempo hábil.

CONSIDERANDO Reunião Ordinária realizada dia 29 de abril de 2024, o Conselho Municipal de Saúde, APROVOU por 12(doze) votos favoráveis, e 08(oito) abstenções, a Prestação de Contas do Consorcio Cismetro do ano de 2023.

Resolve:

Artigo 1º Aprovar por,12(doze) votos favoráveis, e 08(oito) abstenções, a Prestação de Contas do Consorcio Cismetro do ano de 2023.

Artigo 2º – Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

CMMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PAUTA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMMA DIA 08/05/2024

A presidente do CMMA, no exercício de suas atribuições, convoca todos os membros titulares e/ou suplentes, para participarem da 5ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 08 de maio (4ª Feira), às 14hs00 pelo Google Meet -1º link: meet.google.com/zfe-rerk-ksj - 2º link: [http://meet.google.com/yqz-pgqj-zcg](https://meet.google.com/yqz-pgqj-zcg) a seguinte pauta:

Ordem do Dia:

- Informes Gerais;
- Qualidade do ar (Secretaria de Meio Ambiente).
- Avaliação do Cronograma de manutenção preventiva ou substituição da frota municipal

1-Processo de multa nº 19306.2017 e Processo de recurso nº 44484/2023 - Corte Irregular- João Pereira de Mota -Jardim Santa Rita de Cassia;

2- Processo de multa nº 26695/2022 e Processo de recurso nº 36907/2023- Injuria fisica- Pedro Henrique Andrade Almeida-Vila Real;

3 - Processo de multa nº 21398/2021 e Processo de recurso nº 27541/2022- Poda Drástica- Francisco Pereira Neto- Remanso Campineiro.

Hortolândia, 30 de abril de 2024

Sunne Teixeira dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

HORTOPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE HORTOLÂNDIA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – HORTOPREV

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO – OBJETO: “LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE CAFÉ COM INSUMOS”. Diante dos elementos constantes no Processo Administrativo protocolado sob nº **156/2024**, notadamente composto pelo Parecer Jurídico e justificado com base nas disposições legais contidas no caput do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação da empresa **J.S. COMERCIO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO LTDA – CNPJ: 11.023.692/0001-00**, perfazendo o valor total de **R\$17.424,00 (dezesete mil quatrocentos e vinte e quatro reais)**. A despesa referente a este processo ocorrerá na conta da dotação orçamentária registrada sob nº **824 01.01.09.272.0301.2140**. Elemento de Despesa **3.3.9030 – insumos** e ficha nº **827 01.01.09.272.0301.2140** Elemento de Despesa **3.3.9039 - locação**. **ALCIR FURTADO PESSE | DIRETOR SUPERINTENDENTE – HORTOPREV.** Hortolândia, 30 de abril de 2024.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2020 – HORTOPREV

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia – HORTOPREV, Sr. **ALCIR FURTADO PESSE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, torna público o **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 001/2020 - HORTOPREV, para todos os cargos constantes no item 1.2 do referido edital conforme as seguintes disposições:

Art. 1º - Fica **PRORROGADA**, por mais 2 (dois) anos, de 27 de maio de 2024 a 27 de maio de 2026, nos termos do item 12.6 do Edital nº 001/2020 – HORTOPREV, a validade do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020 - HORTOPREV, e homologado conforme **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2020 – HORTOPREV** publicado no Diário Oficial Eletrônico de Hortolândia em 27 de maio de 2022, para todos os cargos do item 1.2 do Edital nº 001/2020 - HORTOPREV de 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Para a convocação dos candidatos aprovados, será obedecida a classificação divulgada no **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS E DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Hortolândia em 23 de maio de 2022.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Hortolândia, 2 de maio de 2024.

Alcir Furtado Pesse
Diretor Superintendente
HORTOPREV

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

DIFFERENTE DO QUE FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 2147, AS PUBLICAÇÕES ABAIXO SE REFEREM À SEÇÃO DO HORTOPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0003/2024
PROCESSO Nº 005/2024
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: “INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA – HORTOPREV”.
CONTRATADA: “FERNANDA F PONTIN ME”
OBJETO: “RECORTES DE PUBLICAÇÕES”.
VALOR TOTAL: R\$ 11.464,80
DATA DE INÍCIO: 15/04/2024
Hortolândia, 25 de abril de 2024.